



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº. 014/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

*"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Professora de Educação Básica, e da outras providências".*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Conceder Licença Sem Renuneração ao servidor **ELISEU LUCAS**, portador do RG MG.10.399.858 e CPF de Nº 610.135.607-87 a partir de 29/10/2018 pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

**ARTIGO 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 29/10/2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*